

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital

Pilar 3

1. INSTITUCIONAL

A TTSCD é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, que tem por objetivo a realização de operações de empréstimo, financiamentos e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

Em 22 de junho de 2023, o Banco Central aprovou a alteração do controle societário da TTSCD com ingresso do Itaú Unibanco S.A., que foi concluída com fechamento da operação da Joint Venture entre Totvs S.A. e a referida instituição financeira em 31 de julho de 2023, denominada TOTVS Techfin S.A. A criação da Joint Venture foi anunciada em 12 de abril de 2022, na qual cada uma das empresas detém 50% de participação.

A estratégia de negócio da TTSCD tem como finalidade atender às expectativas dos clientes e parceiros, a partir de suas necessidades e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as suas interações.

2. OBJETIVO

Em atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3 relativo aos Indicadores Prudenciais e ao Gerenciamento de Riscos, será apresentado neste documento o Relatório da TTSCD que detalha as informações requeridas pelo BCB.

Através da tabela OVA as instituições enquadradas no Segmento S4 divulgam informações qualitativas relativas ao Gerenciamento de Riscos. A tabela tem por objetivo descrever as estratégias de Gerenciamento de Riscos e da atuação dos dirigentes, de modo a permitir o entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

3. TABELA OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

3.1. Perfil de Riscos da Instituição:

A TTSCD, reconhece que uma gestão de riscos eficaz é fundamental para o atingimento de seus objetivos estratégicos. Neste contexto, a estrutura de gerenciamento integrado de riscos da instituição promove ações coordenadas com um conjunto de atividades e processos, a fim de garantir que os objetivos sejam perseguidos dentro de limites aceitáveis de risco.

A estrutura de Gerenciamento avalia os possíveis impactos no capital e demais riscos financeiros. Destacamos os principais riscos relacionados ao negócio, os quais possuem políticas individuais documentadas, que consideram sistemas, rotinas e procedimentos

de identificação, mensuração e avaliação, e os respectivos papéis e responsabilidades em seus diversos níveis:

- Risco de Capital
- Risco de Crédito;
- Risco Social, Ambiental e Climático;
- Risco Operacional;
- Risco de Mercado;
- Risco de Liquidez

3.2. Governança do Gerenciamento de Riscos:

A estrutura de Gerenciamento de Riscos da TTSCD é parte integrante da estrutura de Governança da Instituição e busca assegurar a existência de um processo efetivo para gerenciamento dos riscos e capital, de forma a proporcionar transparência e compreensão dos riscos existentes e emergentes.

Atualmente a TTSCD possui em sua estrutura de governança o Comitê de Gestão Integrada de Riscos ligado a Diretoria Estatutária. A governança está estruturada com base no conceito de 03 linhas de defesa:

1º Os gestores das áreas operacionais/suporte e de negócios, representando a “Primeira Linha de Defesa”

2º As atividades de orientação, monitoramento e controle, consideradas como a “Segunda Linha de Defesa”

3º A auditoria Interna atuando de forma independente, como a “Terceira Linha de Defesa”

Abaixo, são explanadas as instâncias da governança do Gerenciamento de Riscos com as respectivas atribuições:

- Diretoria Estatutária:
 - Aprovar as políticas e o relatório de acesso ao público de Gerenciamento de Riscos e de Capital (Pilar 3);
 - Aprovar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital;
 - Assegurar a efetividade do Gerenciamento de Capital, dos Riscos de Crédito, Operacional, Socioambiental, Mercado, Liquidez e demais riscos relevantes;

- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de Gerenciamento de Riscos e da estrutura de Gerenciamento de Capital;
 - Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição;
 - Assegurar que a TTSCD mantém níveis adequados e suficientes de Capital e Liquidez.
- Comitê de Gestão Integrada de Riscos:
 - Assessorar a Diretoria Estatutária na Gestão de Riscos e de Capital, proporcionando uma visão abrangente e integrada dos riscos e seus impactos;
 - Avaliar os níveis e tolerância a Riscos e as estratégias para o seu gerenciamento;
 - Avaliar propostas de criação e revisão de políticas e estratégias relacionadas à gestão de riscos e de capital;
 - Supervisionar o cumprimento das políticas e estratégias relacionadas à gestão de riscos e de capital;
 - Tomar conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de riscos e de capital e dos seus resultados;
 - Manter registros de suas deliberações e decisões.
- Gerenciamento de Riscos e Capital:
 - Executar os procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da Política de Riscos e dos processos definidos, que incluem identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar;
 - Apontar tempestivamente eventuais desenquadramentos em relação aos limites de risco da TTSCD à Diretoria e ao Comitê de GIR;
 - Apurar e monitorar o Índice de Basileia para que seja mantido dentro dos limites regulatórios e limites definidos pela Instituição
 - Disseminar a cultura de Gestão Integrada de Riscos;
 - Elaborar e manter atualizadas as Políticas, Procedimentos e Manuais pertinentes ao Gerenciamento de Riscos;
 - Elaborar o Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar III
- Controles Internos:
 - Revisar e atualizar periodicamente os controles internos a fim de que eventuais deficiências sejam identificadas e corrigidas;
 - Testar a efetividade dos controles em todas as áreas da TTSCD.

3.3. Canais de disseminação da cultura de riscos na Instituição:

A disseminação da cultura de riscos é um item fundamental para a adequada gestão de riscos. A cultura de riscos é disseminada por diferentes canais dentro da Instituição. A principal fonte de divulgação são as políticas e os manuais de riscos disponíveis na intranet e no sítio eletrônico.

3.4. Processo de Mensuração de Riscos:

O gerenciamento de riscos abrange os riscos de crédito, capital, liquidez, operacional, mercado e socioambiental, os quais possuem políticas institucionais estabelecendo padrões e diretrizes.

São implementados mecanismos que possibilitam a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos incorridos na Instituição.

- Risco de Crédito: a mensuração ocorre através da classificação e dos sinais de deterioração da carteira por meio do acompanhamento dos limites e indicadores estabelecidos, sendo eles: Limite de Exposição por Cliente e Concentração, Provisão para créditos de liquidação duvidosa e Perdas Esperadas, Índices de Inadimplência e Ativos Problemáticos;
- Risco de Liquidez: mensurado e monitorado pelo comportamento do Fluxo de Caixa, analisando os níveis esperados de liquidez, considerando todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais;
- Risco Operacional: mensuração é realizada através das abordagens:
 - Quantitativas: controle de perdas efetivamente realizadas e originadas pelos eventos de riscos operacionais;
 - Qualitativas: através da gestão da Matriz de Riscos com o mapeamento dos processos e sua classificação quanto “probabilidade e impacto”.
- Risco Social, Ambiental e Climático: mensuração considerando aspectos sociais, ambientais e restritivos, garantindo que a instituição esteja alinhada com a legislação, com as boas práticas de mercado. Para isso, a Instituição adota uma metodologia de classificação de clientes, parceiros e fornecedores com potencial de risco, atribuindo-o como “Score Julgamental.”
- Risco de Mercado: mensuração das exposições aos diversos fatores de risco de mercado associados às operações, conforme a Resolução BCB nº 84/2021, suas atualizações e normas vinculadas.

- Gerenciamento de Capital: A TTSCD mantém os índices de Capital superiores aos requerimentos mínimos obrigatórios, sendo estes acompanhados e avaliados de forma periódica.

3.5. Processo de Reporte de Riscos:

A área responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital disponibiliza relatórios gerenciais periódicos de mensuração de riscos e de adequação do capital para a Diretoria (mensal) e para o Comitê de Gestão Integrada de Riscos (bimestral).

O reporte de riscos ocorre de forma permanente, tendo as responsabilidades sobre a comunicação de cada ente participante descrita em políticas e manuais sistêmicos de cada risco financeiro e não financeiro.

3.6. Estratégias de Mitigação de Riscos:

A mitigação dos riscos da TTSCD resulta das boas práticas descritas nas políticas e manuais e está baseada em alguns pilares fundamentais. Como estratégias de mitigação de riscos, a TTSCD conta com políticas, normas internas, sistemas de controles e relatórios gerenciais com o acompanhamento dos indicadores de gerenciamento de riscos e capital.

Mensurados os riscos e as causas, aqueles que tiverem avaliação igual ou superior a nível alto, minimamente devem ter planos de ação estabelecidos visando reduzir o risco a um nível aceitável. Os planos de ação contêm as medidas para controle, o responsável, os prazos para a realização e as estratégias adotadas, de acordo com o nível do risco identificado.

3.7. Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da Instituição:

A estrutura de gerenciamento de capital é um processo contínuo que prevê:

1. Monitoramento e controle do Patrimônio de Referência e o do capital mantido pela TTSCD;
2. Avaliação da necessidade de capital frente aos riscos que a TTSCD está sujeita;
3. Avaliação, monitoramento e planejamento das necessidades de capital em relação ao desenvolvimento e crescimento do negócio, considerando os objetivos estratégicos da TTSCD.

A avaliação da suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) da TTSCD é baseada em acompanhamento do Índice de Basileia (IB) da instituição, conforme Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) enviado mensalmente ao Banco Central do Brasil. O índice é calculado como o quociente entre o PR e a medida de Ativos Ponderados por Risco (RWA).

O gerenciamento de capital compreende ao processo contínuo e prospectivo para monitoramento e controle do capital, que deve ser consistente com o planejamento estratégico da Instituição.